



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. LICITAÇÃO DE MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.**

As 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, compareceram os membros da referida Comissão: Presidente o Sr. Leonardo da Costa Carréra, Darlan Welkson Costa Silva - Membro, João Victor Pessoa de Sousa – Membro, Robson Raphael Oliveira de Andrade – Membro e Kimi Yano– Engenheira do Departamento de Engenharia, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022** - do Tipo Menor Preço Global, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO PAU CHEIROSO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 237/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e após as formalidades legais, ou seja, a composição da comissão e a leitura dos atos da mesma, ficou constatado a presença apenas da empresa: **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.250.517/0001-09, com endereço na Al. José Alberto Cruz, Nº 568, Novo Estrela, Castanhal/PA, representada neste ato por Flaviana Massami Aoki, portadora da cédula de identidade nº 3770102 e CPF nº 729.982.702-63. Após credenciamento, a comissão dá início a 1ª fase do certame solicitando que a representante da empresa realizasse a entrega do envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação. Após análise, a Comissão identificou que a empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação de acordo com o edital, porém, o balanço patrimonial apresentado consta assinatura de um técnico em contabilidade e deveria constar assinatura de um contador conforme item 8.3.1 do edital. A Comissão reuniu-se e decidiu aceitar o balanço uma vez que consideramos que não há restrições para os técnicos quanto a assinatura de balanços, mas sim quanto a realização de Trabalhos de Auditoria, Perícia, e Análise de Balanços entre outras conforme as prerrogativas profissionais dos Técnicos em Contabilidade previstas nos Arts. 25 e 26 do Decreto-lei nº 9.295/46 e a Resolução nº 560/83 do





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conselho Federal de Contabilidade. Após a avaliação da documentação de habilitação a empresa **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA** foi declarada **HABILITADA**. Em seguida, passamos para a segunda fase em que solicitamos a entrega do envelope nº 2, contendo a proposta. Após abertura do mesmo, foi realizada a análise da proposta pela responsável técnica do setor de engenharia, Sr<sup>a</sup> Kimi Yano, a qual afirmou que as planilhas e valores apresentados estão de acordo com o solicitado no projeto básico, sendo que a empresa apresentou o valor de **R\$ 4.003.568,21 (Quatro Milhões e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)**, sendo então declarada vencedora deste certame. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião às 10hrs04min horas e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

LEONARDO DA COSTA CARRÉRA  
PRESIDENTE DA CPL

DARLAN WELKSON COSTA SILVA  
MEMBRO

JOÃO VICTOR PESSOA DE SOUSA  
MEMBRO

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE  
MEMBRO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

*Kimi Yano*

---

KIMI YANO  
ENGENHEIRA

*Aoki & Souza*

---

AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ N.º 21.250.517/0001-09

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Danilo